

07/05/2024 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegada ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 497/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 241/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/05/2022, publicada no DOE nº 35.007 de 14/06/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. ao Proc. nº 0022797-71.2017.814.0401, segundo relação enviada pela Divisão de Correição/CGPC através do PAE 2022/551522, encaminhamento do Poder Judiciário, e demais conexos conforme anexos, conforme PORTARIA instauradora; CONSIDERANDO: que não houve prejuízo para a instrução processual; RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 241/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/05/2022, publicada no DOE nº 35.007 de 14/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 498/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 916/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023, instaurada para apurar a conduta do DPC J.P.D.B., mat. nº 5940516, o qual, em tese, agiu de forma arbitrária no exercício de suas funções, demais fatos conexos, nos termos do Ofício nº 281/2023-DAI/CG/PC-PA, de 06/06/2023, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não constam nos autos provas veementes de ocorrência de transgressão disciplinar;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 916/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 24/07/2023, publicada no DOE nº 35.483 de 26/07/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Delegada REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 499/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 930/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências relativas ao Processo 0811509-20.2022.8.14.0401, nos termos do "Ofício nº 060/2023/MPPA/PJCEAP-TCSP", de 13/07/2023, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve negligência por parte do servidor;

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 930/2023-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/07/2023, publicada no DOE nº 35.494 de 03/08/2023 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 500/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 277/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/06/2022, publicada no DOE nº 35.024 de 28/06/2022, instaurada para apurar e definir responsabilidades pelo atraso, em tese, na realização, conclusão e remessa das diligências ref. aos IPL's nºs 328/2008.000158-3 e 486/2012.000008-6, segundo Of. nº 39/2022-VCrim-Marituba de 01/04/2022, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve prejuízo para a instrução processual;

RESOLVE:

I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 277/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 02/06/2022, publicada no DOE nº 35.024 de 28/06/2022 com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 501/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 483/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, instaurada para apurar a intervenção policial com resultado morte de A.G.L.D., no dia 22/03/2024, em Ananindeua-PA, nos termos

do BOP 00318/2024.100094-6, conforme "Ofício nº 0608/2024/OUVIR/SIEDS/PA", de 14/05/2024, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de indícios da prática de transgressão disciplinar por parte de qualquer servidor integrante dos quadros da Polícia Civil RESOLVE: I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 483/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 19/07/2024, publicada no DOE nº 35.904 de 25/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 502/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 475/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/07/2024, publicada no DOE nº 35.896 de 16/07/2024, instaurada para apurar a responsabilidade funcional da Autoridade Policial ou respectivo agente que, em tese, deixou de cumprir diligências e de manifestar-se no interesse do processo 0804341- 51.2023.8.14.0006, conforme "Ofício nº 158/2024/MP/1ªPJDHCEAPeJÚRI", de 24/06/2024, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que a requisição ministerial foi devidamente cumprida e de que o atraso não decorreu de negligência ou desídia por parte do servidor responsável.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 475/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 12/07/2024, publicada no DOE nº 35.896 de 16/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 503/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 428/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, instaurada para apurar responsabilidade funcional decorrente do furto, em tese, de um colete balístico, marca PROTECTA, nº de série 95572.183 da PC-PA, conforme BOP 00304/2024.100443-2, de 20/05/2024, e demais fatos conexos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de dolo ou culpa na conduta do servidor envolvido. RESOLVE: I - Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 428/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/06/2024, publicada no DOE nº 35.874 de 28/06/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 504/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 440/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, instaurada para apurar eventual responsabilidade funcional em decorrência do dano, em tese, à VTR marca Chevrolet, modelo S10 CD 2.8 4x4, placa QVE-7150, e demais fatos conexos, nos termos do "Ofício Nº 107/2024/DT/DA", de 14/05/2024, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que o incidente ocorreu por circunstâncias alheias à vontade do servidor.

RESOLVE:

I- Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 440/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 04/07/2024, publicada no DOE nº 35.888 de 09/07/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

II - REMETER à Divisão de Disciplina - DD/CG/PC-PA para que adote as necessárias providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

REGINA MARCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 505/2025-AAI/DIVERSAS/DD/CG/PC-PA de 22/05/2025

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 615/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, instaurada para apurar a conduta da EPC D.C.F.N.S., mat. 57233666, a qual, em tese, deixou de cumprir ordem de superior hierárquico e demais fatos conexos, nos termos do "OF. N. 145/2024-UIPP TAPANÁ", de 25/06/2024, e documentação anexada, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: que não houve provas de transgressão funcional por parte da servidora.

RESOLVE:

I-Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 615/2024-AAI/INSTAURAÇÃO/DD/CG/PC-PA de 26/08/2024, publicada no DOE nº 35.940 de 28/08/2024, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.